EMENTA: SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE ***O DESTINO DA ESCOLA DE ARTE CANDIDO PORTINARI (ESCOLA DO BOSQUE)*** *E DEMAIS QUESTIONAMENTOS.*

Senhor Presidente,

Considerando, que a reforma administrativa aprovada, exclui a escola de arte "Cândido Portinari" (Escola do Bosque), enquanto equipamento que integra a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. No texto da Lei, a escola sequer foi mencionada, e a prevalecer na íntegra, sem a devida alteração, isso produzirá como efeito imediato, a extinção da escola, de modo irremediável. Sendo assim, venho elencar os seguintes questionamentos:

1 - Qual o destino da Escola de Arte e por conseguinte os servidores ali alocados?

2 - Se a Escola for mantida, será feita a reposição do quadro de colaboradores e corpo docente da escola, sob pena de tornar impraticável o desenvolvimento das atividades?

3 - Caso o projeto de implantação da chamada "Fábrica de Cultura 4.0" seja efetivado, o edifício da casa da cultura será destinado e utilizado para outros propósitos? Com isto, a escola se assim permanecer sofrerá consequências que ameaçam também a sua autonomia, o atendimento ao perfil e necessidades do público?

4 - Caso o poder público opte por sua transferência, destinando outro edifício há que levar se em consideração também que essa nova contemple outras necessidades: espaço físico adequado para a instalação dos ateliers específicos, além do mobiliário e equipamentos, além da sua localização estratégica?

Solicito, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, após aprovação dos demais membros desta Casa, informações sobre o destino da Escola de Arte Candido Portinari (Escola do Bosque), conforme questionamentos acima elencados, dentro do prazo e condições expressamente previstas no artigo 8º,b, parágrafos 2º e 3º da LOM.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2021.

Jean Corauci
Vereador

Genérico - Bosque

Assinado digitalmente por
JEAN DANIEL
CORAUCCI 266.202.128-
40
Data: 09/09/2021 11:08